



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 119/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder e Rodrigo Júlio dos Santos, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA À PREFEITURA DE MANHUAÇU ADQUIRIR OU COMPRAR UM TERRENO PARA CONSTRUIR A ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE, COM SEDE NO BAIRRO SÃO JORGE.

Apresentação: 12 de março de 2025

Plenário, 20 de março de 2025.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder


RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador Administrador Rodrigo